



CONSELHO ADMINISTRATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 007/16/PRES.CA**

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2016.

O Conselho Administrativo do SENAR - Administração Regional do Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 18, letra "d" do Regimento Interno do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

**RESOLVE,**

Em função do que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 05 de setembro de 2016,

**APROVAR,**

1. A Reformulação Orçamentária 2016;

**MAURÍCIO KOJI SAITO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS**